



Secretaria
de Vigilância em Saúde

ANO 08, Nº 09
30/08/2008

EXPEDIENTE:

Ministro da Saúde
José Gomes Temporão

Secretário de Vigilância em Saúde
Gerson Oliveira Penna

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Edifício-sede - Bloco G - 1º Andar
Brasília-DF
CEP: 70058-900
Fone: (0xx61) 315.3777

www.saude.gov.br/svs

BOLETIM eletrônico EPIDEMIOLOGICO

Surto de rubéola

Levantamento rápido de cobertura vacinal para intervenção em um surto de rubéola em Horizonte-CE, agosto de 2007

A rubéola é uma doença viral, geralmente benigna em adultos, que pode causar malformações e abortos em gestantes, principalmente no primeiro trimestre de gestação.¹⁻⁵ O conhecimento da suscetibilidade da população após o período de implantação da vacina é pequeno⁸ e a cobertura vacinal na população adulta apresenta falhas, devidas ao processo de implantação da vacina no país. Entre maio e setembro de 2007, ocorreu um surto de rubéola em Horizonte, Município da Região Metropolitana de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. O município, que tem uma população de 56.502 habitantes, possui uma rede de atenção a saúde estruturada e cobre toda a população com a Estratégia Saúde da Família (ESF).

No dia 25 de julho de 2007, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) foi notificada pela Secretaria de Estado da Saúde do Ceará (SES/CE) sobre a ocorrência de 171 casos notificados e 33 casos confirmados de rubéola no Município de Horizonte-Ceará. O caso-índice teve início dos sintomas no dia 25 de maio. No dia 30 de julho de 2007, uma equipe de técnicos da SVS/MS, SES/CE e Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte-CE (SMS/Horizonte-CE) iniciou investigação do surto com o objetivo de estimar a cobertura da vacina contra rubéola na população e em uma empresa afetada pelo surto, além de propor medidas de prevenção e controle do surto.

Realizou-se um inquérito rápido de cobertura vacinal na população geral e na empresa. Para a população geral, utilizou-se a amostragem por conglomerados em dois estágios, com precisão de $\pm 3\%$. Foram sorteados 64 conglomerados (microáreas da ESF) e todos os indivíduos de

sete famílias por conglomerado participaram do estudo. Na empresa, que possuía 8.600 trabalhadores, realizou-se uma amostragem simples usando erro-padrão de 10% e nível de confiança de 99% para cálculo da amostra. O cartão vacinal da pessoa foi usado para conhecimento da situação vacinal; e outras variáveis sócio-demográficas foram utilizadas.

A população da amostra, de 1.586 indivíduos, apresentou distribuição por sexo e faixa etária representativa da população total (Figura 1). A cobertura vacinal na população com 1 ano e mais foi de 40% (621), no sexo feminino [45% (355)] e no masculino [35% (266)]. A cobertura vacinal para a população de 1 ano foi de 77%; para mulheres em idade fértil, de 44% (224). E segundo a faixa etária de 1 a 9 anos, 229 (73%); para aquelas de 10 a 19 anos, 136 (45%); 20 a 29 anos, 121 (43%); 30 a 39 anos, 74 (31%); 40 a 49 anos 36 (22%); e 50 anos e mais, 25 (10%). Na empresa, a amostra foi de 105 indivíduos; e a cobertura vacinal de 11% (12). A cobertura por faixa etária foi: 18 a 19 anos nenhum vacinado, 20 a 29 anos 12% (7), 30 a 39 anos 15% (4) e na faixa de 40 a 49 somente 1 vacinado. A média de idade nos vacinados foi de 30 anos e sem diferença com a média de idade de não vacinados (Tabela 1). A cobertura vacinal para os homens foi de 11% e para as mulheres, de 12%.

Conclusões: o Município apresentou baixas coberturas vacinais. A cobertura vacinal na idade adulta foi baixa; e em crianças de 1 ano, encontra-se abaixo dos 95% recomendado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). O sexo masculino apresentou cobertura vacinal inferior à do sexo feminino na maioria das faixas etárias. A empresa apresentou maior per-

Surto de rubéola (continuação)

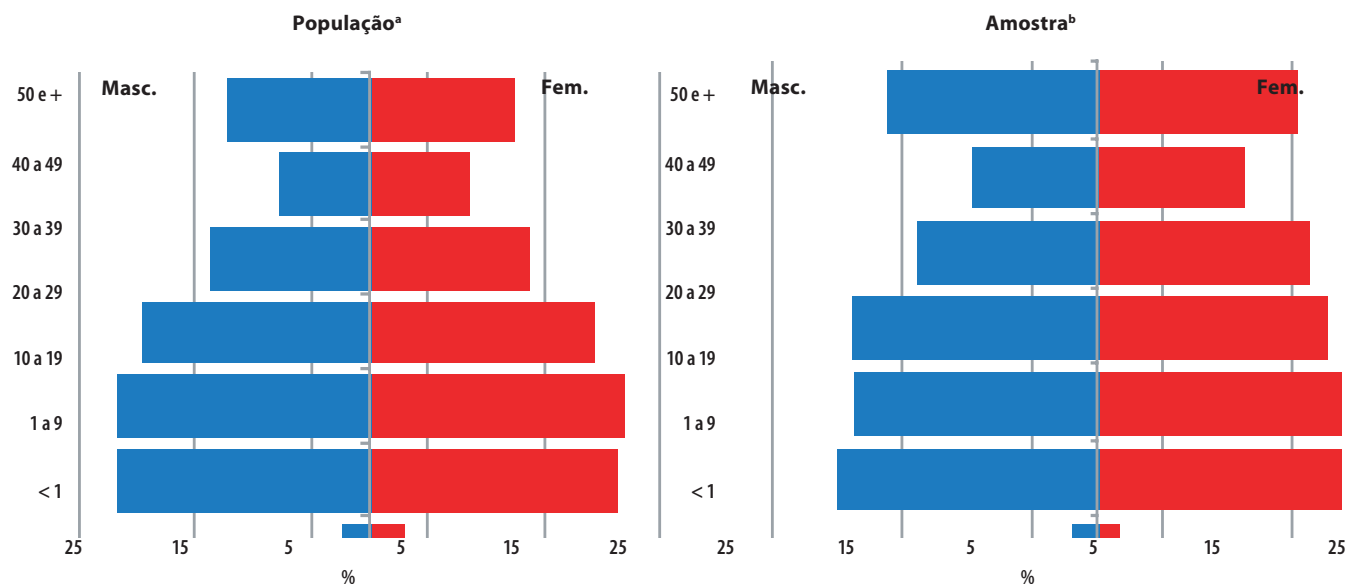


Figura 1- Pirâmides populacionais de Horizonte-CE e da amostra por conglomerados. Brasil, 2007

Tabela 1 - Cobertura vacinal por faixa etária em Horizonte-CE e na empresa A. Brasil, 2007

Faixa etária (anos)	População geral					Empresa A	
	Vacinação n(%)		RPª	(IC _{95%})	EDª	n	%
	Masculino	Feminino					
<1	1 (25)	3 (75)	não alvo		
1 a 9	116 (51)	113 (49)	1,7	1,4 - 2,0	4,3
10 a 19	60 (44)	76 (56)	Grupo de referência^c		0	0	
20 a 29	51 (34)	70 (50)	1,0	0,8 - 1,2	2,0	7	12
30 a 39	23 (21)	51 (40)	0,7	0,4 - 0,9	2,8	4	15
40 a 49	7 (9)	29 (32)	0,5	0,4 - 0,7	2,3	1	9
50 e +	9 (7)	16 (13)	0,2	0,1 - 0,3	2,4

a) Razão de Prevalência, baseada no risco relativo, não calculado para a empresa A por ausência de vacinados no grupo de referência.

b) Efeito de desenho

c) Faixa etária que apresentou menor incidência na população de 1 a 49 anos.

centual de não vacinados em Horizonte-CE, para todas as faixas etárias estudadas.

As recomendações foram: realizar bloqueio vacinal oportuno para os contatos dos casos notificados de rubéola; identificar aglomerados de pessoas com baixa cobertura vacinal e realizar ações de vacinação entre eles; realizar campanha de vacinação contra a rubéola para a população de até 40 anos de idade e vacinar todas as mulheres em idade fértil; implantar a vigilância da síndrome de rubéola congênita na empresa, em parceria com a vigilância epidemiológica municipal; acompanhar as gestantes que tiveram contato com caso confirmado em parceria com a atenção primária e atenção hospitalar; definir maternidade de referência para atendimento a gestante de risco aumentado devido à rubéola; acompanhar por meio dos CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) a exigência do cartão vacinal em dia para o adulto no ato da admissão; e os reforços devidos, de acordo com os critérios do próprio PNI.

Relatado por:

Jean C. S. Barrado - *Episus/SVS/MS*

Gisele D. Freitas - *Episus/SVS/MS*

Márcia C. O. Mendes - *Episus/SVS/MS*

Tatiana M. Lanzieri - *Episus/SVS/MS*

Isabel Nobre - *Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte-CE*

Luciana L. Pequeno - *Secretaria de Estado de Saúde do Ceará*

Referências

1. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.
2. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
3. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001.
4. Manual de Procedimentos para Vacinação/ elaboração de Clélia Maria Sarmiento de Souza Aranda et al. 4. ed. - Brasília : Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001.
5. Manual de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – X ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
6. Drain PK, Nelson CM e Lloyd JS. Single-dose versus multi-dose vaccine for immunization programmes in developing countries. *Bulletin of the World Health Organization* 2003;81(10):726-731.
7. Reef SE e Cochi SL. The Evidence for elimination of Rubella and Congenital Rubella Syndrome in the United States: A Public Achievement. *CID* 2006;43 (Supl 3), S:123-125.
8. Rodriguez JG, Arnau UC, Vaca PF e Montero M. Estúdio de um brote de rubéola en el Puerto de Santa Maria (Cádiz). *Atencion Primária*, Vol 11. Num, 6, 15 de abril de 1993.
9. Cordeiro R. Efeito de desenho em amostragem por conglomerado para estimar a distribuição de ocupações entre trabalhadores. *Revista de Saúde Pública* 2001; 35(1):10-15.